

EM nº 00380/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 01250.014429/2019-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4452/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 7365/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00261/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13033 de 25 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, que transfere a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE SANTOS DUMONT LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 24.573.354/0001-93, por meio da Portaria MVOP nº 983, de 22 de novembro de 1948, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 1948, para a SOCIEDADE MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 11.363.099/0001-02, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50418893179, na localidade de Santos Dumont, estado de Minas Gerais.

Dianete do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9f25fa50-34e6-4284-9a7f-4edc3571196c>

9f25fa50-34e6-4284-9a7f-4edc3571196c